

## LIVETECH DA BAHIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO S.A.

CNPJ 05.917.486/0001-40

NIRE 29300035769

### ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 18 DE ABRIL DE 2024

1. **Data, Hora e Local:** No dia 18 de abril de 2024, às 14:00 horas, realizada de modo exclusivamente digital, nos termos da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada ("Res. CVM nº 81").

2. **Convocação e Presença:** Edital de Convocação publicado nos termos do artigo 124, caput e §1º, inciso II, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), nas edições dos dias 18, 19 e 20 de março de 2024 no jornal de grande circulação "A Tarde" do Estado da Bahia, todos na página B5, no jornal físico, e, em versão digital certificada na página do mesmo jornal na *internet*. Adicionalmente, nos termos da Res. CVM nº 81, os acionistas puderam exercer o seu direito de voto por meio do envio do boletim de voto à distância, sendo que, para fins de quórum, consideram-se presentes os acionistas que: (i) estiveram virtualmente presentes (ou por meio de procurador) a esta Assembleia; ou (ii) exerceram o seu direito de voto por meio do envio do Boletim de Voto à Distância, nos termos da regulamentação aplicável. Neste sentido, compareceram, de forma remota, em primeira convocação, acionistas da Companhia representando 76,79% (setenta e seis vírgula setenta e nove por cento) das ações com direito a voto da Companhia, atendido, portanto, o quórum legal para a instalação desta Assembleia Geral Ordinária previsto no artigo 125 da Lei das Sociedades por Ações, conforme (i) lista de acionistas que participaram da Assembleia digitalmente, nos termos do artigo 47, inciso III, da Res. CVM nº 81; e (ii) mapa sintético consolidado de voto à distância disponibilizado pela Companhia em 17 de abril de 2024, preparado com base apenas nos Boletins de Voto à Distância válidos recebidos por meio do Bradesco S.A., na qualidade de instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais de emissão da Companhia, tendo em vista que não foram recebidos demais Boletins de Voto a Distância diretamente pela Companhia, nos termos da Res. CVM nº 81 ("Mapa Sintético Consolidado"). Em atenção ao disposto no artigo 134, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações, estiveram presentes também o Sr. Felipe Luís Rosa Meldonian, Diretor Financeiro e de Relações com Investidores da Companhia, o Sr. Carlos Augusto

Amado Junior, representante da Ernst & Young Auditores Independentes e o Sr. Flávio Cesar Maia Luz, representante do Comitê de Auditoria Estatutário.

3. **Publicações:** O Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A. ("Companhia"), acompanhadas do relatório dos auditores independentes e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, foram publicados no jornal de grande circulação "A Tarde" do Estado da Bahia, na edição do dia 15 de março de 2024, em versão digital certificada na página da *internet*. A proposta da administração contendo as informações e documentos necessários para o exercício do direito de voto na presente Assembleia foi colocada à disposição dos acionistas na sede social da Companhia, bem como nos websites da Companhia, da CVM e da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão ("B3") no dia 18 de março de 2024, nos termos do art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações, e do art. 7º, parágrafo único, da Res. CVM nº 81.

4. **Mesa:** Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa – Presidente e o Sr. Matheus Veras – Secretário.

5. **Ordem do Dia:** Deliberar sobre as matérias constantes da seguinte ordem do dia: *(i)* a apreciação do Relatório da Administração, tomar as contas dos administradores, bem como examinar, discutir e aprovar as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do referido Relatório da Administração, das contas da administração, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia; *(ii)* a proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; e *(iii)* a fixação da remuneração global anual dos membros da Administração da Companhia para o exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024.

6. **Leitura de Documentos e Lavratura da Ata:** (i) Dispensada, por unanimidade, a leitura dos documentos relacionados às matérias a serem deliberadas na Assembleia, uma vez que são do conhecimento dos acionistas e, ainda, (a) foram postos à disposição dos senhores acionistas na sede da Companhia; (b) foram colocados à disposição dos senhores acionistas por meio do website da Companhia (ri.wdc.com.br); (c) foram encaminhados à B3 ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)), em atendimento ao disposto no art. 124, §6º da Lei das Sociedades por Ações; e (d) foram colocados à disposição dos senhores acionistas no website da CVM ([www.gov.br/cvm](http://www.gov.br/cvm)); adicionalmente, foi dispensada a leitura do Mapa Sintético Consolidado,

o qual ficou à disposição dos acionistas para consulta, nos termos do artigo 48, §4º, da Res. CVM nº 81, e que ficará arquivado na sede da Companhia, nos termos do artigo 130, parágrafo 1º, da Lei das Sociedades por Ações; e (ii) Aprovada, por unanimidade, a lavratura da presente ata na forma de sumário, e que poderá ser publicada com omissão das assinaturas dos acionistas presentes, nos termos do o §1º e §2º do art. 130 da Lei das Sociedades por Ações.

7. **Deliberações:** Dando início aos trabalhos, após a (i) dispensa da leitura do mapa sintético de votação consolidado, o qual ficou à disposição para consulta dos acionistas presentes, de acordo com o §4º do art. 48 da Res. CVM nº 81, os acionistas apreciaram as matérias constantes da ordem do dia e tomaram as deliberações que se seguem, abstendo-se de votar os legalmente impedidos:

(i) Aprovar, por maioria e sem ressalvas, tendo sido computados 25.804.013 (vinte e cinco milhões, oitocentos e quatro mil, e treze) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 22.933.400 (vinte e dois milhões, novecentas e trinta e três mil e quatrocentas) abstenções, as contas dos administradores e as demonstrações financeiras da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, acompanhado do Relatório da Administração, das contas da administração, juntamente com o Relatório dos Auditores Independentes e parecer do Comitê de Auditoria Estatutário da Companhia.

(ii) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, tendo sido computados 48.737.413 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a proposta da administração para absorção, pelas reservas de lucros da Companhia, do prejuízo apurado no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, correspondente ao montante de R\$ 11.875.528,86 (onze milhões, oitocentos e setenta e cinco mil, quinhentos e vinte e oito reais e oitenta e seis centavos).

(iii) Aprovar, por unanimidade e sem ressalvas, tendo sido computados 48.737.413 (quarenta e oito milhões, setecentos e trinta e sete mil, quatrocentos e treze) votos a favor, 0 (zero) votos contrários e 0 (zero) abstenções, a remuneração anual global dos membros do Conselho de Administração e de seus Comitês de Assessoramento, para o exercício social a se encerrar em 31 de dezembro de 2024, no valor total de até R\$ 8.063.078,13 (oito milhões, sessenta e três mil, setenta e oito reais e treze centavos), sendo certo que, nos termos do art. 20 do Estatuto Social da Companhia, o Conselho de Administração distribuirá individualmente as remunerações de seus membros e dos membros da Diretoria.

8. **Encerramento**: Nada mais havendo a ser tratado, e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou a presente ata que foi lida e aprovada por todos.

9. **Assinaturas Mesa**: Presidente: Sr. Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa e Secretário: Sr. Matheus Veras.

Ilhéus, 18 de abril de 2024.

---

**Manuel Maria Pulido Garcia Ferrão de Sousa**  
*Presidente*

---

**Matheus Veras**  
*Secretário*

---

**Felipe Luís Rosa Meldonian**  
*Diretor Financeiro e de Relações com  
Investidores*

*[As assinaturas prosseguem na próxima página]*

*[Continuação da página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral Ordinária da Livetech da Bahia Indústria e Comércio S.A., realizada em 18 de abril de 2024.]*

**Acionistas presentes via participação digital, nos termos do art. 47, III e §1º da Res. CVM nº 81:** VANDERLEI RIGATIERI JÚNIOR; FUNDO 2BCAPITAL BRASIL CAPITAL DE CRESCIMENTO FUNDO DE INVESTIMENTO (P.P. RODRIGO RESTIVO DE CASTRO TEIXEIRA); e FIP MULTIESTRATÉGIA MULTISETORIAL PLUS IE (P.P. RODRIGO RESTIVO DE CASTRO TEIXEIRA).

**Acionistas presentes via envio de Boletim de Voto a Distância, nos termos do art. 47, II e §1º, da Res. CVM nº 81:** MACKENZIE EMERGING MARKETS SMALL CAP FUND.